



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar emenda modificativa, ao Projeto de Lei número 068/2014 do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19:

Nº 25

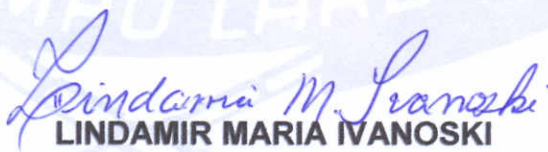
Modificando redação do supracitado Projeto de Lei, do Projeto/Atividade 1.032, do Programa 010, Sub-Função 812, Função 27, Unidade Orçamentária 004 do Órgão 08, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO ITAQUI DE CIMA, UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM RONDINHA E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA OTHMAR GERSTER SCOTONI NA VILA ELIZABETH.

Justifica-se a construção destas academias para motivar a atividade física e para o lazer dos moradores dos bairros.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 14 de novembro de 2014.


LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora



1716/14
AB.

4/11/14